



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

PLANO DE TRABALHO

ESTADUAL 2026

Identificação da OSC: ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO
Projeto: Gestão de despesas
Recurso: Estadual
Secretaria: Secretaria De Assistência e Desenvolvimento Social - SADS
Período de execução: 01/04/2026 até 31/12/2026

Leme
2025



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

PLANO DE TRABALHO ESTADUAL - 2026

1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade:	ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO			CNPJ:	51.383.412.0001/99		
Endereço:	AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, Nº 757 VILA SANTA MARIA				Cidade:	LEME	
U.F:	SP	CEP:	13611-000	e-mail da entidade	asvpleme@gmail.com		
DDD/Telefone Fixo:	(19) 3571-2518			DDD/Telefone Celular	(19) 99477-2760		
Nº do Registro no Conselho:	01/2011			Sigla do Conselho:	COMAS		
Área de Atuação:	Assistência Social						
Banco:	CEF	Agência:	0899	Praça de Pagamento:	LEME		
Conta Corrente:	577568994-8						
Responsável Legal da Entidade:	Claudete Riviera Mazzi						
Cargo/Função:	Interventora/Presidente			Telefone Fixo:	(19) 3571-2518 (19) 3571-1405		
C.I./Órgão Expedidor:	SSP			CPF:	115.479.788-05		
Endereço:	Rua. Carlos Albers, Nº 186 Vila Bela Vista				C.E.P.	13611-411	
Telefone Celular:	(19) 98984-8352			e-mail:	abrigosvp@yahoo.com.br / claudeteriveramazzi@outlook.com		
Início de mandato	19/09/2025			Termino de mandato	18/09/2026		

Área da atividade preponderante – Assistência Social - Instituição de longa permanência para idosos.

Natureza da Organização da Sociedade Civil – Abrigo de Idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos.

Identificação do serviço por proteção e tipificação - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Finalidade Estatutária – O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida a sociedade de São Vicente de Paulo. É uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade e comarca de Leme, estado de São Paulo, na Avenida José Moreira de Queiroz, nº 757, Bairro: Vila Santa Maria.

Tem por finalidade a prestação de serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da assistência social, quando esgotada todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente: manter unidade institucional de característica domiciliar ao acolhimento da pessoa idosa de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independente ou com diversos graus de dependência; Proporcionar a pessoa idosa institucionalizada assistência moral, material, intelectual, social e espiritual; Propiciar atendimento acolhedor a pessoa idosa institucionalizada em conformidade com o estatuto do idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem estar, sendo realizado de forma integral. Oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, social e psicológico a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetividade, pertencimento e sociabilidade.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistenciais local.

Ofertar serviços, programas, projetos, benefícios e garantia de direitos dos usuários. Sempre priorizar os idosos, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de viver com dignidade.

Local de Atendimento AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000

Bairro: VILA SANTA MARIA – **Município:** LEME/SP

Telefone (19) 3571-2518

Identificação das instalações físicas para a execução do serviço e/ou projeto

Endereço: AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000

Bairro: VILA SANTA MARIA – **Município:** LEME/SP

Locado () Próprio (x) Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Atende totalmente (x) Atende parcialmente () Não possui ()

Indicar as instalações físicas e os mobiliários adquiridos com o recurso – A entidade encontra-se instalada em imóvel próprio, com área de construção de 5.000,00m² subdividido em 46 quartos, 28 banheiros, 2 postos de enfermagem, 01 cozinha, 02 refeitórios, 01 escritório, 01 sala para reunião, 01 sala de arquivo morto, 02 dispensa, 01 rouparia, 01 lavanderia, 01 sala de fisioterapia, 01 sala de psicologia e serviço social, 01 sala de espera, 01 capela, 02 salas de TV e lazer, 01 salão de festas e 01 sala de fraldas, 01 refeitório para funcionários. O prédio e os equipamentos entre outras instalações elétricas e hidráulicas, todos em bom estado de conservação. As legislações e normas de segurança estão adequadas de acordo com as normas exigidas pela legislação e Vigilância Sanitária do Município.

1.1 Responsável Técnico pela Execução e/ou Acompanhamento do Projeto

Responsável Técnico:	JENIFER ANDREWS LANDGRAF	CPF:	419.739.128-56
Formação/Função:	PSICÓLOGA – CRP 06/153886		
e-mail:	asvpleme@gmail.com	DDD/Telefone Fixo e Celular	(19) 99989-3158
Responsável Substituto:	SILMARA HELOISA DE SOUZA	CPF:	192.125.388-60
Formação/Função:	ASSISTENTE SOCIAL – CRESS 67.687		
e-mail:	asvpleme@gmail.com	DDD/Telefone Fixo e Celular	(19) 99989-3158



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

1.2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto:	Gestão de despesas				
Período de Execução	Início:	01/04/2026			
	Término:	31/12/2026			
Número de Atendimentos Diretos:		75	Período:	Parcial:	
Custo Total do Projeto R\$:		R\$ 43.000,00	Valor Contrapartida OSC R\$:	R\$ 00,00	



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

1.3 Histórico da Entidade

O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida, uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade de Leme/SP. Tem por natureza e formação criado no seio da SSVp no Brasil, para a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, no município de Leme, estado de São Paulo.

Uma das finalidades é a prestação de serviços públicos e social, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, violência, negligência familiar, na área da assistência social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar, com ou sem rompimento de vínculos.

O atendimento é realizado de forma integral, conforme a necessidade de cada pessoa idosa, visando sempre a longevidade e o bem-estar de cada um.

A entidade oferece 5 (cinco) refeições diárias sempre voltadas às necessidades pessoais, através de análise nutricional, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, social e psicológico a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetivos, pertencimento e sociabilidade.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistenciais local, ofertando serviços, programas, benefícios e a garantia de direitos dos usuários, sempre priorizando a pessoa idosa, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de resgate à dignidade. A entidade é composta por uma equipe multidisciplinar envolvendo assistente social, psicóloga, fisioterapeuta, enfermeira, técnicas de enfermagem e apoio de enfermagem, nutricionista, cozinheiras, copeiras, lavadeira, faxineiras, manutenção, serviços gerais, auxiliares de escritório e assistente administrativa.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

2 – PROJETOS DESENVOLVIDOS

2.1 PROJETO (Gestão de despesas)

Público Alvo do Projeto
Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça ou credo religioso, independentes e/ou com diversos graus de dependência, conforme definido na RDC 283, de 26 de setembro de 2005 que não disponha de condições para permanecer com a família devido à vivência de situação de violência e/ou negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculo familiar fragilizado e/ou rompido quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.
Síntese do Projeto
O Abrigo São Vicente de Paulo tem por missão oferecer atendimento integral e humanizado a pessoa idosa proporcionando conforto emocional e físico. O atendimento é realizado de forma integral, conforme a necessidade de cada idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar de cada um. Oferecendo alimentação, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, de enfermagem, de fisioterapia, social e psicológico a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetividade, pertencimento e sociabilidade. Desta forma, precisamos buscar parcerias e ações que promovam e mantenham o bem-estar de cada pessoa idosa.
Objetivo do Projeto
O presente projeto tem como objetivo a realização de parceria com o Estado por meio da Prefeitura Municipal de Leme, visando o acolhimento de pessoas idosas em caráter de abrigo institucional, com a finalidade de acolher 75 pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, garantindo proteção integral e assegurando-lhes direitos. Através deste repasse pretende-se custear despesas da instituição Abrigo de São Vicente de Paulo – Leme/SP, referentes ao escritório de contabilidade da instituição, realizar a compra e/ou recarga de novos tonners e/ou tintas para as impressoras, gastos com fraldas e medicamentos e gêneros alimentícios. Itens importantes para o funcionamento e bem-estar da instituição. Melhorando e garantindo a qualidade dos serviços prestados e viabilizando uma assistência humanizada à pessoa idosa;
Justificativa do Projeto
Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida a sociedade de São Vicente de Paulo. É uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Os idosos que passam a residir no abrigo participam com 70% do seu benefício para sua moradia e prestação de serviços, atendendo assim a necessidade específica de cada pessoa idosa, conforme prevê o Estatuto do Idoso. Mas para seu efetivo funcionamento necessita custear determinadas despesas, sendo referentes ao escritório de contabilidade da instituição, realizar a compra e/ou recarga de novos tonners e/ou tintas para as impressoras, gastos com fraldas e medicamentos e gêneros alimentícios. O investimento a ser aplicado, resultará na melhoria da qualidade de vida e na manutenção e funcionamento da entidade.
Descrição do Projeto
Oferta o serviço de acolhimento institucional de proteção social especial de alta complexidade para a pessoa idosa, com vistas a garantir a proteção integral dos idosos com diferentes necessidades e graus de dependência acima de sessenta anos, de ambos os sexos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, com vínculos



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

familiares rompidos ou fragilizados garantindo privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, proporcionando acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos físicos, social e psicológico.

Após o repasse do recurso será efetivado os pagamentos referente à prestação de serviços do escritório de contabilidade da instituição, realizar a compra e/ou recarga de novos tonners e/ou tintas para as impressoras, gastos com fraldas e medicamentos e gêneros alimentícios.; em posse dos orçamentos será realizado a apuração da melhor oferta e a seguir acontecerá a aquisição dos materiais.

Período de execução

O projeto terá vigência de 01 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Metodologia

As atividades serão desenvolvidas no Abrigo de São Vicente de Paulo Leme/ diariamente. As ações voltadas ao cuidado em saúde e higiene pessoal acontecem de forma contínua e contam com o atendimento e suporte de todo o setor de enfermagem, já as atividades voltadas à autonomia da vida prática acontecem da mesma forma, porém contam também com a participação de toda a equipe técnica, psicóloga, assistente social, fisioterapeuta e nutricionista.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N.º 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS/FASES)

Meta	Descrição	Etapas/Fases	Especificação das Etapas e Fases	Resultado Esperado	Indicador de Resultado	Duração	
						Início	Término
1	Pagamento do escritório de contabilidade	1.1	Contratação do serviço	Contratação do escritório de contabilidade de acordo com as regras vicentinas	Contrato de serviço	01/04/2026	31/12/2026
		1.2	Pagamento do serviço prestado	Pagamento do serviço prestado	Nota fiscal de serviço	01/04/2026	31/12/2026
2	Recarga e/ou compra de novos tonners e/ou tintas para as impressoras	1.1	Seleção dos fornecedores	Qualidade, custo e entrega	Orçamentos solicitados	01/04/2026	31/12/2026
		1.2	Apuração da melhor oferta	Contratar qualidade com o melhor custo benefício	Análise orçamentária	01/04/2026	31/12/2026
3	Gênero alimentícios	1.3	Contratação do serviço	Contratação do serviço	Nota Fiscal de Compra e comprovante de pagamento	01/04/2026	31/12/2026
		1.1	Seleção dos fornecedores	Qualidade, custo e entrega	Orçamentos solicitados	01/04/2026	31/12/2026
		1.2	Apuração da melhor oferta	Contratar qualidade com o melhor custo benefício	Análise orçamentária	01/04/2026	31/12/2026



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

		1.3	Contratação do serviço	Contratação do serviço	Nota Fiscal de Compra e comprovante de pagamento	01/04/2026	31/12/2026
4	Fraldas e medicamentos	1.1	Seleção dos fornecedores	Qualidade, custo e entrega	Orçamentos solicitados	01/04/2026	31/12/2026
		1.2	Apuração da melhor oferta	Contratar qualidade com o melhor custo benefício	Análise orçamentária	01/04/2026	31/12/2026
		1.3	Aquisição de medicamentos e/ou fraldas	Aquisição de medicamentos e/ou fraldas	Nota Fiscal de Compra	01/04/2026	31/12/2026

4 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES			PRAZO	
Meta	Etapas Fases	Detalhar as Atividades/Ações	Início	Término
1	1.1	Contratação do serviço	01/04/2026	31/12/2026
2	1.1	Serão solicitados orçamentos referentes aos tonners e/ou tintas necessários, visando à qualidade e melhor custo benefício;	01/04/2026	31/12/2026
	1.2	Será realizada a apuração da melhor oferta, para realizar a compra.	01/04/2026	31/12/2026
	1.3	Será realizada a compra.	01/04/2026	31/12/2026
3	1.1	Serão solicitados orçamentos dos materiais de consumo necessário, visando à qualidade e melhor custo benefício	01/04/2026	31/12/2026
	1.2	Será realizada a apuração da melhor oferta, para realizar a compra	01/04/2026	31/12/2026



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

	1.3	Será realizado a compra e pagamento		01/04/2026	31/12/2026
4	1.1	Serão solicitados orçamentos dos medicamentos e fraldas, visando à qualidade e melhor custo benefício.		01/04/2026	31/12/2026
	1.2	Será realizada a apuração da melhor oferta, para realizar a compra.		01/04/2026	31/12/2026
	1.3	Será realizada a compra.		01/04/2026	31/12/2026

5 - NOMES DOS USUÁRIOS ATENDIDOS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ENTRADA	DATA DESLIGAMENTO (SE HOUVER)	MOTIVO
Ana da Silva Perez	25/08/1922	04/03/2024		
Ângelo Manoel	08/11/1945	29/05/2017		
Ângelo Pereira Lima	23/10/1949	12/07/2024		
Antônia Oliveira Castro	20/01/1943	05/09/2024		
Antônia Sartore Lodi	09/09/1930	30/01/2024		
Antônia Vieira Henrique	18/12/1955	30/09/2023		
Antônio Gomes de Azevedo	12/12/1952	14/05/1996		
Antônio Ledubino	14/09/1942	04/09/2024		
Antônio Roberto da Silva Pedrozo	23/01/1953	09/04/2024		
Aparecida Paiva de Albuquerque	30/11/1936	02/05/2024		
Benedito Lange	30/10/1942	05/05/2025		
Cirineu Aparecido Mourão	22/11/1952	11/10/2016		
Dinorah da Silva Franco Paccelli	01/07/1942	03/11/2021		
Donizetti Firmino da Silva	23/08/1964	14/11/2024		
Duzolina Lunardelli	20/11/1954	20/12/2023		
Elza Aleixo de Moraes	10/03/1931	17/05/2022		
Eunice Alves Correa	25/03/1947	14/02/2025		



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Hilda Alves da Silva	23/03/1950	16/01/2024	
Idair Lavezo Terossi	01/12/1944	07/10/2021	
Irene Ferreira Ceridório Canevari	28/12/1943	12/01/2024	
Jacyra Bueno Teixeira	06/03/1934	29/03/2021	
João Carlos Taglianetti	29/07/1953	14/09/2020	
Joel Ramalho dos Santos	27/07/1948	15/04/2025	
José Benedito Ferrari	23/03/1950	28/07/2022	
José Eduardo Luchini	11/01/1959	28/07/2025	
José Luiz Pires	26/08/1951	06/02/2023	
José Oliveira Maciel	15/07/1962	30/10/2023	
José Osório da Silva	31/08/1954	04/01/2023	
Julia De Carli Bragin	21/03/1943	11/02/2025	
Julia Henrique Zanquetta	12/07/1935	17/12/2019	
Laede Ravanini	14/10/1927	29/09/2020	
Laura Henrique	08/06/1946	08/07/2019	
Luís Carlos Bueno	03/06/1956	12/06/2019	
Luiz Carlos Balduino	01/11/1955	04/11/2016	
Luzia Alves	10/12/1947	09/06/2025	
Marcos Antonio Butafava	12/08/1953	26/02/2025	
Maria Ângela Mancini	14/10/1955	11/12/2020	
Maria Aparecida Coelho	08/09/1942	01/08/1992	
Maria Cecilia Bertin Terossi	04/08/1940	14/10/2022	
Maria Conceição Neves Begnami	10/02/1952	05/12/2019	
Maria de Fátima da Silva Simão	23/08/1956	25/10/2022	
Maria do Carmo de Brito Alves Pinto	01/12/1945	07/07/2025	
Maria Edna Tadini Vecchin	16/05/1938	17/11/2021	
Maria Eugênia Calvino Cesares	17/01/1951	23/05/2023	



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Maria Inês Binotto de Camargo	24/03/1951	14/03/2024	
Maria José Bueno Barbuglio	19/04/1947	08/01/2021	
Maria José Belisário dos Santos	21/02/1939	05/09/2022	
Maria Lucia Breda	11/12/1941	12/05/2023	
Marlene dos Santos Carille	03/03/1949	28/01/2022	
Milton de Mattos	09/07/1936	29/06/2011	
Nair Laudensack	06/10/1930	30/01/2024	
Neide Pontes Furtado	15/11/1957	08/09/2025	
Odette Della Libera Franco	29/06/1930	02/05/2024	
Pedro Soares	27/10/1942	29/04/2024	
Rosa Candido de Souza	30/08/1949	01/12/2025	
Rosalina Colombari Granzotti	05/03/1946	02/05/2023	
Rosidélma Aparecida Haberman	22/07/1957	17/02/2022	
Rubens de Paula	29/11/1943	14/04/2025	
Sarah Augusta do Prado Franzin	14/07/1937	05/11/2024	
Sebastiana Regente Azene	03/10/1940	09/09/2024	
Sebastião Cariani	20/07/1940	31/01/2020	
Sebastião Luis Bragerolli	20/09/1945	04/08/2022	
Sebastião Panza	25/01/1933	08/04/2022	
Severino Azene	05/01/1935	09/09/2024	
Tereza Lama Bueno	21/07/1942	06/02/2008	
Terezinha Lourdes Castro de Moraes	03/04/1939	05/09/2024	
Vando Galvão	21/05/1943	06/10/2025	
Valentim Aparecido Cherbo	14/02/1952	10/09/2024	
Waldrut Queiroz	18/10/1933	01/09/2022	
Zilda Cassago Villa	19/08/1929	30/11/2017	
Zilda José Silvério	19/03/1955	06/08/2018	



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Meta	Fase -Etapa	Descrição	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Tempo Período Unidade Especificação	Valor Total do Projeto (R\$)	Concedente (esfera Estadual) R\$	Proponente (Contrapartida Entidade) R\$
1	1.3	Contratação do serviço			09	R\$ 13.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00
2	1.3	Compra de novos tonners e/ou tintas ou recarga			09	R\$ 900,00	R\$ 100,00	R\$ 00,00
3	1.3	Gênero alimentícios			09	R\$ 18.700,00	R\$ 2.077,78	R\$ 00,00
4	1.3	Fraldas e medicamentos			09	R\$ 9.900,00	R\$ 1.100,00	R\$ 00,00
						R\$ 43.000,00	R\$ 4.777,78	R\$ 00,00

7 - Previsão de custos e cronograma de desembolso pessoal e encargos

Valores de salários e encargos mensais						
Valor salário e encargos período total do projeto/atividade						
Cargo/ função	Contrato	Carga horaria	Salário mensal	FGTS mensal	Benefícios	Custo total mens
						Custo período total



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N.º 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

8 - Provisões (13º salário; férias; outros)

Valores de salários e encargos mensais			
Valor salário e encargos período total do projeto/atividade			
Cargo/ função	Salário mensal*	Provisão do 13º sal.	Provisão 1/3 férias

09 - Material de consumo e permanente para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Estadual		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Material de escritório: (Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas)	R\$ 100,00	R\$ 900,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 900,00
<u>Gêneros alimentícios:</u> Manteiga, Açúcar cristal, arroz, feijão, óleo, extrato de tomate, vinagre, milho, ervilha, azeitona, milho de pipoca, trigo, macarrão, maionese, ketchup, mostarda, maisena, fubá, sal, café, leite, bolacha, fosforo,	R\$ 2.077,78	R\$ 18.700,02	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 18.700,02



CNP JN. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

farinha de mandioca, farinha de milho, palmito, aveia, achocolatado, colorau, orégano, creme de cebola, creme de leite, suco de saquinho, leite condensado, coco ralado, gelatina, leite de coco, canjica, sagu, chantilly, granulado, sal grosso, papel alumínio, papel toalha, espeto de churrasco, polvilho azedo, pirulito, presunto, apresuntado, mortadela, muçarela, fermento em pó, fermento biológico, sardinha em lata, coxão mole, acém, paleta, músculo, filé da coxa, peito com osso, peito sem osso, carne moída, filé de tilápia, salsicha, pernil, ovo, bacon, calabresa, linguiça toscana, contra filé, bucho, carne seca, orelha, moela, pão, tomate, cebola, alface, cenoura, banana, batata, melancia, mamão, abóbora, alho, repolho, mandioca, chuchu, pimentão vermelho, pimentão amarelo, maçã, beterraba, berinjela, abacaxi e morango	R\$	1.100,00	R\$	9.900,00	R\$	00,00	R\$	00,00	R\$	9.900,00
<u>Medicamentos e fraldas (Farmácia)</u> Betaserc 24mg, Escitalopram 20 mg, Cilostazol 50 mg, Vitamina D gotas ou comprimidos, Calde mag, manipulados,	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

daflon 450 e 50 mg, Doeven 500mg, doxatozina 2mg, nimodipina, finastevida 5 mg, levotiroxina 155 mg, imipramina 75mg, artrolive 500mg, lenços umedecidos, listerine, floratil, absorvente carfree, sabonete, fio dental, trazadona 50 mg, polivitaminas, macrodantina, donepezina 10 mg, fraldas descartáveis G e XG.	R\$	3.277,78	R\$	29.500,02	R\$	00,00	R\$	00,00	R\$	29.500,02
TOTAL										

10 - Serviço de Terceiros para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Parceria		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Manutenção predial – especificar itens e colocar valores unitários)					
Serviços contábeis – especificar itens e colocar valores unitários)	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 13.500,00
TOTAL	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 13.500,02



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

11- Utilidade pública para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Estadual		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Aluguel					
Energia					
Telefone					
Internet					
Água					
TOTAL					



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

12- Quadro – resumo do serviço/ projeto

Item de Despesa	Recurso		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Salários e vencimentos					
Férias					
13º salário					
Encargos - FGTS					
Encargos - INSS					
Encargos - IRRF					
Vale-alimentação					
Assistência Médica					
Aviso Prévio					

Gêneros alimentícios	R\$ 2.077,78	R\$ 18.700,02			
Combustível					
Material de expediente	R\$ 100,00	R\$ 900,00			
Material de higienização/limpeza					
Material de Escritório					
Material esportivo					
Farmácia - Medicamentos e Fraldas	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00			
Serviços de terceiros PJ – Escritório de Contabilidade	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00			
Serviços de terceiros PF					

Bens e Material permanentes					
-----------------------------	--	--	--	--	--



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Utilidade Pública - Aluguel					
Utilidade Pública - Energia					
Utilidade Pública - Telefone					
Utilidade Pública - Internet					
Utilidade Pública - Água					

13- RECURSOS ENVOLVIDOS

Origem do recurso	Fonte (RECURSO)	Valor Total
OSC	Próprio	R\$ 00,00
Prefeitura	Estadual	R\$ 43.000,00

14- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em parcelas mensais, de acordo com a execução do projeto).

14.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PREFEITURA

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:
R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 4.777,78	R\$ 4.777,78	R\$ 4.777,78
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:
R\$ 4.777,78	R\$ 4.777,78	R\$ 4.777,78	R\$ 4.777,78	R\$ 4.777,78	R\$ 4.777,78

14.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONTRAPARTIDA - OSC

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:
R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:
R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00

15- Monitoramento e Avaliação - O monitoramento e avaliação do serviço ocorrerão durante os nove meses (abril à dezembro) do ano de 2026 para alcance das metas esperadas tendo



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

como guia a percepção de todos colaboradores, dos idosos residentes e visitantes da ILPI a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos. As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.

16- Prestação de contas - A prestação de contas será encaminhada ao órgão gestor, Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social –Leme/SP (SADS) na forma estabelecida no Decreto Municipal n. 6872, de 24 de abril de 2017, bem como as leis federais que regem as parcerias público-privadas.

17- Declaração - Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Leme/SP, para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Leme/SP, 05 de dezembro de 2025.

Claudete Riviera Mazzi

CPF: 115.479.788-05

Interventora Abrigo São Vicente

Jennifer Andrews Landgraf

Psicóloga

CRP 06/153886

Jennifer Andrews de Oliveira
Psicóloga
CRP 06/153886

Silmara Heloisa de Souza

Assistente Social

CRESS Nº 67.687

Silmara Heloisa de Souza
Assistente Social
CRESS nº 67.687
9ª Região/SP



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

ANEXO I – PLANILHA DAS OFICINAS OFERECIDAS PELO SERVIÇO

NOME PROFISSIONAL	OFICINA REALIZADA	HORÁRIO DA OFICINA	NUMERO DE ATENDIMENTOS
Fisioterapeuta - Cleusa Francisco	Treino de marcha motora/Funcional/Cinesioterapia motora/ Alivio de dor/Massoterapia/ Eletroestimulação	De segunda a sexta-feira a partir das 08:00h	
Psicóloga - Jenifer Andrews Landgraf	Grupo : Roda de conversa	De terça-feira às 09:00h	
Fisioterapeuta - Cleusa Francisco/ Psicóloga - Jenifer Andrews Landgraf	Dinâmica em grupo	De sexta-feira às 09:00h	
Oficineiro Renato Alex Rodrigues	Oficina de dança	De quinta-feira às 09:00h	
Oficineira Ana Carolina da Silva Carvalho	Oficina de Artesanato	De quarta-feira às 14h00	
Oficineiro Liniker Binotto Gonçalves	Oficina de fotografia (projeto Itaú)	De segunda e terça-feira às 08h30	
Oficineiro Jonas Rodrigo Carnier	Oficina de Música (projeto Itaú)	De quarta-feira às 09h00 e de sexta-feira às 13h00	
Oficineiro Aparecido Donizetti Marcelino	Oficina de horta (projeto Itaú)	De segunda, terça, quarta e sexta- feira às 15h00	



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

ANEXO II – PLANILHA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MENSALMENTE

MÊS	METAS	OBJETIVOS	ATIVIDADE	TEMPO	RESULTADOS ESPERADOS
Janeiro	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;
	3 – Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes. Recarga do gás de cozinha.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal e a aquisição do gás.	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado e a compra mensal do gás.	1 mês	Alimentação saudável.
	4 – Fraldas e medicamentos	Realizar a compra de fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia.	Comprar fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia, que constam no plano.	1 mês	Garantir os medicamentos e fraldas.
Fevereiro	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a	Realizar a compra ou	Recarregar ou comprar	1 mês	Garantir as impressões para uso diário



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

	impressora e/ou tintas.	recarga dos tonners.	tonners ou tinta.		e realização das atividades;
	3 – Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes. Recarga do gás de cozinha.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal e a aquisição do gás.	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado e a compra mensal do gás.	1 mês	Alimentação saudável.
	4 – Fraldas e medicamentos	Realizar a compra de fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia.	Comprar fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia, que constam no plano.	1 mês	Garantir os medicamentos e fraldas.
Março	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;
	3 – Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes. Recarga do gás de cozinha.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal e a aquisição do gás.	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado e a compra mensal do gás.	1 mês	Alimentação saudável.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

	4 – Fraldas e medicamentos	Realizar a compra de fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia.	Comprar fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia, que constam no plano.	1 mês	Garantir os medicamentos e fraldas.
Abril	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;
	3 – Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes. Recarga do gás de cozinha.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal e a aquisição do gás.	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado e a compra mensal do gás.	1 mês	Alimentação saudável.
	4 – Fraldas e medicamentos	Realizar a compra de fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia.	Comprar fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia, que constam no plano.	1 mês	Garantir os medicamentos e fraldas.
Maio	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

					referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;
	3 – Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes. Recarga do gás de cozinha.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal e a aquisição do gás.	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado e a compra mensal do gás.	1 mês	Alimentação saudável.
	4 – Fraldas e medicamentos	Realizar a compra de fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia.	Comprar fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia, que constam no plano.	1 mês	Garantir os medicamentos e fraldas.
Junho	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;
	3 – Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao	Comprar os alimentos citados no plano	1 mês	Alimentação saudável.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

	dos residentes. Recarga do gás de cozinha.	cardápio mensal e a aquisição do gás.	referente ao cardápio elaborado e a compra mensal do gás.		
	4 – Fraldas e medicamentos	Realizar a compra de fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia.	Comprar fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia, que constam no plano.	1 mês	Garantir os medicamentos e fraldas.
Julho	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;
	3 – Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes. Recarga do gás de cozinha.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal e a aquisição do gás.	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado e a compra mensal do gás.	1 mês	Alimentação saudável.
	4 – Fraldas e medicamentos	Realizar a compra de fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia.	Comprar fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia, que	1 mês	Garantir os medicamentos e fraldas.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

			constam no plano.		
Agosto	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;
	3 – Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes. Recarga do gás de cozinha.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal e a aquisição do gás.	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado e a compra mensal do gás.	1 mês	Alimentação saudável.
	4 – Fraldas e medicamentos	Realizar a compra de fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia.	Comprar fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia, que constam no plano.	1 mês	Garantir os medicamentos e fraldas.
Setembro	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

	impressora e/ou tintas.				e realização das atividades;
	3 – Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes. Recarga do gás de cozinha.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal e a aquisição do gás.	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado e a compra mensal do gás.	1 mês	Alimentação saudável.
	4 – Fraldas e medicamentos	Realizar a compra de fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia.	Comprar fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia, que constam no plano.	1 mês	Garantir os medicamentos e fraldas.
Outubro	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;
	3 – Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes. Recarga do gás de cozinha.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal e a aquisição do gás.	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado e a compra mensal do gás.	1 mês	Alimentação saudável.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

	4 – Fraldas e medicamentos	Realizar a compra de fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia.	Comprar fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia, que constam no plano.	1 mês	Garantir os medicamentos e fraldas.
Novembro	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;
	3 – Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes. Recarga do gás de cozinha.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal e a aquisição do gás.	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado e a compra mensal do gás.	1 mês	Alimentação saudável.
	4 – Fraldas e medicamentos	Realizar a compra de fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia.	Comprar fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia, que constam no plano.	1 mês	Garantir os medicamentos e fraldas.
Dezembro	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE
PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

					referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;
	3 – Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes. Recarga do gás de cozinha.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal e a aquisição do gás.	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado e a compra mensal do gás.	1 mês	Alimentação saudável.
	4 – Fraldas e medicamentos	Realizar a compra de fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia.	Comprar fraldas e medicamentos, adquiridos em farmácia, que constam no plano.	1 mês	Garantir os medicamentos e fraldas.

ANEXO III – QUADRO SÍNTESE DE ATENDIMENTOS

TIPO DE ENSINO	NÚMERO DE CLASSES	NÚMERO DE ALUNOS	TURNOS



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE
PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

**RELAÇÃO NOMINAL DAS TURMAS – POR PERÍODO E FAIXA ETÁRIA – COM RELAÇÃO DE
PROFESSORES COM HABILITAÇÃO POR TURMAS**

DADOS GERAIS DA SALA	ALUNOS